



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 116/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022 - DISPENSA Nº028/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. **ROSANA SALVADOR TORRES**, CPF 474.556.246-20, residente e domiciliada na Fazenda Pomária, bairro Pomária, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 116/2022, locação de parte de uma gleba de terreno urbano com área de 100,00 m², dentro da gleba com área total de 11,80 ha, situada na Fazenda Pomária na cidade de Pedralva, no estado de Minas Gerais, registrada sob a matrícula nº 4.291 do Livro 2S, fls. 170v. para a Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG, com finalidade específica de instalação de Estação e Torre de TV Digital, cuja localização é estratégica e única dentro da zona urbana deste Município para instalação dessa torre de TV, conforme Laudo de Comissão Técnica designada para esta finalidade de apurar a singularidade da Localização para o objeto desse contrato de locação, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VALOR DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$1.344,03 (hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e três centavos) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) vigente, a partir de 02/01/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original, acima mencionado, abrangidas ou retificadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

ADILSON DOS
SANTOS -
CPF:451.134.326-87

Assinatura de Carlos Rogério
NRE:5081001-1/2017
CPF:451.134.326-87
OAB:62942/04-1º/900
01/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 22 de dezembro 2023.

ADILSON DOS
SANTOS -

CPF:451.134.326-8

7

Assinado de forma digital
por ADILSON DOS SANTOS
- CPF:451.134.326-87
Dados: 2024.01.04 13:39:15
-03'00'

Adilson dos Santos
Contratante

Rosana Salvador Torres
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª Maurício

2ª Carlos Alberto Lemes